



EXP. UNICO 002.200165.00.9

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande
- 92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 452/SERENG-5/ 3299

Canoas, 27 de novembro de 2007.

À Senhora
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de um Loteamento Residencial.

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 02 de agosto de 2007, do Sr. Dary Almeida Barbosa Júnior, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um loteamento residencial, denominado Parque das Palmeiras, a localizar-se na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, nº 4000, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, **desde que nenhuma de suas implantações ultrapasse 61 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da implantação), a fim de não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e de Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.

3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

